



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
08935/2024 13/09/2024 11:45
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 148/2024
Assunto: Estende denominação de via pública
que menciona a outra que se trata de seu
respectivo alargamento.

MENSAGEM Nº 061, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu alargamento.

As razões que me levaram a propor a presente propositura são bastante simples e objetivas. É que a via, cuja denominações ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, de alargamento de outra via pública municipal que têm denominação diferentes, o que causa enorme transtorno para aqueles que ali pretendam localizar endereço.

Assim, ao se estender a denominação já existente e mais conhecida à respectiva via pública em alargamento, propiciar-se-ão maiores facilidades e praticidade a todos os moradores locais, bem como àqueles que necessitem ali localizar endereço, podendo ser citados, como exemplo, os servidores dos correios, os transportadores, os motoristas de taxis, os oficiais de justiça, etc.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,